

REJANE BRASIL FILIPPI

Nomeada para exercer o cargo de Advogado de Ofício em 27/01/1967, com lotação na 22ª Zona com sede em São Jerônimo. Em 23/02/1977 foi removida para a 6ª Zona com sede em Montenegro, sendo, nessa mesma data, lotada na Divisão de Assistência Judiciária na 22ª Zona em São Jerônimo. Em 1º/11/1967 é designada para ter exercício na Seção de Ajuizamento, Serviço de Assistência Judiciária Cível, lotada na 23ª Zona, com sede em Santa Cruz do Sul, sendo daí removida a pedido para a 5ª Zona em Novo Hamburgo em 11/11/1969. A partir de 22/01/1970, lotada na Seção de Ajuizamento do Serviço de Assistência Judiciária Cível da Divisão de Assistência Judiciária. Em 03/03/1971 recebe designação do Conselho Geral para entender incumbência na Unidade de Defesa Judicial do Estado, sendo nessa mesma data lotada nessa Unidade. Em 23/09/1971 o Conselho Geral a designa para representar o Estado do Rio Grande do Sul em Ação Demarcatória na Comarca de São José do Ouro. A partir de 30/05/1975 é designada pelo Conselho Geral para exercer suas funções na Unidade de CPAC. Em 19/08/1975 o Conselho Geral a designa Substituta de Dirigente de Equipe na UCPAF. Em 10/03/1977, tendo como base a Lei 7.061/76, é aproveitada como Consultor Jurídico. Em 1979, pela Portaria 65/79, é designada para integrar o Conselho de Coordenação e Orientação do Parque Estadual do Delta do Rio Jacuí. Em 18/09/1979, recebe Ato de Louvor do Conselho-Geral, pelo zelo, exemplar dedicação e grande eficiência com que desempenhou seu cargo, em especial, pela brilhante atuação na defesa judicial do Estado na ação referente à denominada “Fazenda Sarandi”. Após, é designada para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais, CGE, atuando na defesa do Estado em ação possessória, com poderes para foro em geral. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 17/04/1980 é designada pelo Procurador-Geral do Estado para patrocinar o interesse do Estado em ação proposta na Comarca de São José do Ouro, com poderes para o foro em geral. No período de 30/09/1981 a 03/10/1981, participa do Congresso Pontes de Miranda. Em 31/12/1981, o Governador do Estado a designa para substituir a função de Coordenador de Unidade. Em 20/11/1986 o Governador do Estado, com a manifestação favorável do Conselho Superior da PGE, a coloca à disposição do INCRA, sendo, nessa data, dispensada da função de Dirigente de Equipe. Em 15/03/1987 é nomeada pelo Governador do Estado para o cargo de Secretário de Estado da Justiça, sendo colocada à disposição da SJ pelo PGE. Em 29/10/1987, pede exoneração do cargo de Secretário de Estado da Justiça, aposentando-se em 20/11/1987.